



Goiânia, 8 a 14 de fevereiro de 2022

Ano 16 - Nº 757

NOTÍCIAS

ANUIDADE 2022



Anuidade 2022 – Profissionais e empresas têm 5% de desconto

Prazo para pagar anuidade com desconto acaba no dia 28 de fevereiro

[Saiba mais](#)

Crea faz campanha para informar sobre o registro da ART Múltipla

A ideia é esclarecer aos profissionais do Sistema Confea/Crea quais serviços são passíveis de preenchimento de ART Múltipla.



[Saiba mais](#)



Presidente do Crea participa da Abertura Estadual da Colheita de Soja

Evento acontece pela primeira vez no município de Catalão no Sudeste goiano

Saiba mais

Conselho Goiano recebe visita de representantes da Puc Goiás

Crea e Puc estreitam relacionamento para a realização de ações conjuntas



Saiba mais

Censuras Públicas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1.966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-GO aplica a penalidade de "**CENSURA PÚBLICA**" ao(a) **ENGENHEIRO CIVIL CLEOCI ANTONIO DE FARIA**, portador(a) do RNP nº 1000901610, por infração ao disposto no Artigo 8º, Inciso III, Artigo 9º, Inciso V, alínea "b", Artigo 10 Inciso V, alínea "a" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2.002 do Confea.

Goiânia, 03 de dezembro de 2021

Engenheiro Lamartine Moreira Junior
Presidente do Crea-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1.966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-GO aplica a penalidade de "**CENSURA PÚBLICA**" ao(a) **ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO ELETRICISTA GLAUBER LUIS FERREIRA**, portador(a) do RNP nº 1000637581, por infração ao disposto no Artigo 8º, Inciso III, Artigo 9º, Inciso I, alínea "a", Inciso I, alínea "c" e Inciso III, alínea "g", do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2.002 do Confea.

Goiânia, 03 de dezembro de 2021

Engenheiro Lamartine Moreira Junior
Presidente do Crea-GO

Siga-nos nas redes sociais e
fique por dentro das nossas novidades!



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO Rua 239 n. 561, Setor
Leste Universitário. Goiânia - GO. CEP: 74605-070

Material produzido pela Equipe de Comunicação do Crea-GO. Para mais informações, entre
em contato com a nossa equipe através dos telefones (62) 3221-6251/ 6280

Caso não queira receber nossos e-mails, [clique aqui](#).